



O nó do domicílio eleitoral em SP

As críticas a candidaturas por falta de enraizamento local provoca embates entre adversários. Especialistas explicam que a lei exige apenas o vínculo com a região

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

A fala do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP), sobre as origens políticas das pré-candidatas ao Senado pelo estado Simone Tebet (PSB-SP) e Marina Silva (Rede-SP) reacendeu o debate sobre a naturalidade e o domicílio eleitoral. Na quarta-feira, Tarcísio criticou a trajetória política das duas e disse que elas “não começaram a fazer política em São Paulo, não elegeram este estado para servir”.

O governador afirmou que as pré-candidatas “levaram cartão vermelho” nos próprios estados, por isso, tentam se eleger por São Paulo. “Com todo respeito às duas candidatas ao Senado dos outros partidos, elas não começaram a fazer política em São Paulo, não elegeram este estado para servir. Foram servir Mato Grosso do Sul e o Acre, e levaram o cartão vermelho. Se fossem concorrer por lá, lá não seriam eleitas”, disse Tarcísio.

Em indireta ao atual governador, Tebet disse que não precisa declarar outro endereço para se candidatar, já que mora na cidade há muito anos. “Sou corintiana, não flamenguista, e pago imposto em São Paulo há 10 anos. Não precisei dar endereço alheio para me candidatar”, disse Tebet à CNN.

Tarcísio foi investigado pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) nas eleições de 2022 por ter mudado o endereço de residência para São José dos Campos para concorrer a governador.

Marina Silva também rebateu a fala do governador. Segundo a pré-candidata, a atitude teve um viés machista. “É claramente uma pessoa que tem dois pesos e duas medidas. Ele acha que para ele vir fazer política aqui é natural, e para mim e a Simone, não. E eu acho que tem também uma atitude de preconceito contra as mulheres, de se acharem os donos do mundo. Nós podemos montar o nosso território, a nossa barraca, onde quisermos. As mulheres vão ser sempre vistas como estrangeiras, como devem ficar do lado de fora”, comentou.

Welliton Nazario, advogado eleitoral e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), entende que a controvérsia envolvendo Tarcísio de Freitas, Simone Tebet e Marina Silva é muito mais política do que jurídica. “O argumento do pertencimento territorial não é usado como princípio, é usado como munição. Liga-se quando serve, desliga-se quando o próprio autor está na mira. Marina já cravou a hipótese de que esse filtro pesa mais sobre mulheres: ‘quando é homem, tapete vermelho; quando é mulher, forasteira’”, avalia.

O advogado considera que as mudanças nas regras de elegibilidade devem decorrer da Constituição e da legislação, e não dos interesses políticos do momento. “Transformar um argumento de campanha em requisito jurídico significaria admitir que as condições para o exercício dos direitos políticos variam conforme o adversário da vez”, argumenta. “A discussão que resta, resolvida a legalidade, é outra: cobrar enraizamento de um candidato é exercício legítimo de escrutínio democrático, ou é apenas seletividade vestida de defesa do ‘paulistanismo’, aplicada com uma régua para quem ataca e outra, mais generosa, para quem ataca primeiro?”, questiona.

Uma polêmica semelhante ocorreu com um dos filhos do ex-presidente Jair Bolsonaro. Em dezembro, Carlos Bolsonaro (PL) anunciou que estava transferindo o domicílio eleitoral para São José, em Santa Catarina, a única que faz limite terrestre com Florianópolis. O filho ‘02’ foi vereador do Rio de Janeiro por nove mandatos, até o fim do ano passado, quando

João Valério / Governo do Estado SP



Tarcísio afirmou que Marina e Tebet “levaram cartão vermelho” dos eleitores nos estados de origem

Reprodução



Tebet e Marina rebateram a fala do governador de São Paulo: “Atitude teve viés machista”

decidiu renunciar ao cargo para tentar uma vaga ao Senado pelo estado catarinense.

Em vídeo publicado nas redes sociais no mês passado, Carlos justificou a decisão de concorrer pelo estado e disse que o lugar foi onde nasceu. “Eu sei que tem gente que vai falar: ‘mas o Carlos não nasceu em Santa Catarina’. Eu respeito quem pensa assim. Eu não nasci aqui, mas foi aqui que eu nasci. Encontrei a paz, a generosidade de um povo de bem que defende os mesmos valores que eu”, disse na publicação.

A decisão causou atrito dentro do próprio PL, que precisou lançar uma chapa “puro-sangue” para a reeleição do governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL). Antes, o partido planejava lançar Carol de Toni (PL-SC) e Esperidião Amin (PP-SC) como senadores. No entanto, como o aval do ex-presidente, Carlos foi o escolhido para compor a chapa para o Senado junto a De Toni.

De acordo com Nazario, o debate sobre a trajetória política e a mudança de domicílio não é novo. Segundo ele, o tema é, há muito tempo, objeto de reflexão entre constitucionalistas e cientistas políticos. “Há quem sustente que a atual flexibilidade favorece candidaturas nacionais em detrimento de lideranças locais e enfraquece a representatividade dos estados. Outros defendem precisamente o oposto: argumentam que restringir a mobilidade política reduziria a competição eleitoral, fortaleceria oligarquias regionais e contraria a lógica federativa da Constituição”, analisa Nazario.

Para ele, essa discussão não pode ser substituída por uma



O Tribunal Superior Eleitoral consolidou entendimento de que o domicílio eleitoral pode ser demonstrado por vínculos familiares, profissionais, econômicos, sociais, políticos ou afetivos com determinada localidade, ainda que o candidato mantenha residência em outro município ou estado”

Welliton Nazario,
advogado eleitoral

exigência que a lei não prevê. “Enquanto o Congresso Nacional não alterar a Constituição ou a Lei das Eleições, o critério continua sendo o domicílio eleitoral, e não a certidão de nascimento do candidato”, comenta o advogado.

Naturalidade

A legislação brasileira diferencia os conceitos de naturalidade, domicílio eleitoral e residência civil. A naturalidade significa apenas o local de nascimento do indivíduo. Já as distinções mais

relevantes são entre o domicílio eleitoral e a residência civil.

De acordo com Welliton, o primeiro se refere ao vínculo jurídico do eleitor com determinada circunscrição eleitoral e uma das condições exigidas para a elegibilidade. “A Lei das Eleições exige apenas que esse domicílio exista pelo prazo mínimo de seis meses antes do pleito, juntamente com a filiação partidária. Em outras palavras, a Constituição não pergunta onde o candidato nasceu; pergunta onde ele exerce legitimamente seus direitos políticos”, expõe.

A residência civil é o local de residência habitual. Nazario explica que, na Justiça Eleitoral, o conceito é mais amplo. “O Tribunal Superior Eleitoral consolidou entendimento de que o domicílio eleitoral pode ser demonstrado por vínculos familiares, profissionais, econômicos, sociais, políticos ou afetivos com determinada localidade, ainda que o candidato mantenha residência em outro município ou estado. Trata-se de uma construção jurisprudencial voltada a prestigiar a realidade das relações sociais e políticas, e não apenas o endereço constante de um comprovante de residência.”

Existe, ainda, a distinção entre legalidade e legitimidade política. Segundo o advogado, do ponto de vista jurídico, um candidato que preenche os requisitos constitucionais pode concorrer normalmente. “Isso não impede que eleitores questionem sua identificação com os problemas locais, sua trajetória política ou seu grau de enraizamento na comunidade”, comenta.

Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



A Revolução Americana explica por que a democracia sobreviverá com Trump

Geralmente, quando vivemos uma situação que não conseguimos compreender de imediato e para a qual não encontramos uma explicação plausível no presente, recorremos ao passado. A origem dos problemas e das contradições que a produziram costumam oferecer as melhores pistas para melhor compreender o que se passa e projetar o futuro. A história não fornece receitas prontas, mas amplia nossa capacidade de compreensão. Segundo Karl Marx, em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, de 1852, “a história se repete, a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”.

Mas nem sempre. A história não avança em círculos perfeitos. Ela reapresenta velhos conflitos sob novas circunstâncias, modifica seus protagonistas e produz desfechos inesperados. Vivemos um desses momentos. A inteligência artificial, computação quântica, biotecnologia e automação remodelaram a produção, o trabalho e a distribuição do poder econômico. Entretanto, enquanto a ciência acelera o futuro, a política parece caminhar para trás. Crescem o nacionalismo, o protecionismo, a polarização ideológica, a desinformação organizada e a desconfiança nas instituições representativas. Multiplicam-se guerras comerciais, conflitos armados e lideranças que desafiam abertamente as regras constitucionais. Esse paradoxo não é novo.

Em 1929, imaginou-se que o colapso financeiro decretaria o fim do capitalismo. Em 1989, a queda do Muro de Berlim e o desmoronamento da União Soviética levaram Francis Fukuyama a anunciar o “fim da História”, entendendo que a democracia liberal havia triunfado definitivamente. Nenhuma dessas previsões resistiu ao tempo. O capitalismo reinventou-se sucessivas vezes. A China vai de vento em popa. A democracia, por sua vez, revelou-se muito mais frágil do que se imaginava, com a emergência de regimes iliberais. Seria essa crise é a antevéspera do fim?

É sobre isso a série documental *O Experimento Americano* (The American Experiment), em cinco episódios, dirigida por Brian Knappenberger e produzida por Tom Hanks, Gary Goetzman e Sarah Huisenga para a Netflix, a propósito dos 250 anos da Independência dos Estados Unidos, uma reflexão imperdível sobre a sobrevivência da democracia. É um alento no contexto das loucuras políticas e ambição de poder autocrático presidente Donald Trump e da plutocracia que organiza a partir da Casa Branca.

É aí que figura de George Washington emerge como uma espécie de contraponto ou antídoto ao modelo de governante que Trump encarna. A dúvida que atormentava o líder revolucionário e primeiro presidente dos Estados Unidos em 1776 ainda inquieta o mundo contemporâneo: seria realmente possível uma sociedade governar a si mesma sem sucumbir às paixões políticas, aos interesses econômicos e à permanente disputa pelo poder?

A invenção política

A série não transforma os pais fundadores em heróis imaculados, nem reduz à revolução à escravidão, ao patriarcado e à exclusão social. Brian Knappenberger segue a trilha da melhor historiografia norte-americana: a independência americana foi, simultaneamente, uma revolução política e um projeto institucional incompleto até hoje.

A Revolução Americana foi fruto de uma invenção política, intelectual, não nasceu nos seus campos de batalha. As colônias desenvolveram uma profunda desconfiança em relação ao poder concentrado da Coroa britânica e passaram a defender que a liberdade somente poderia sobreviver mediante a limitação permanente da autoridade estatal. A ruptura promovida pelos revolucionários foi adotar o princípio da soberania popular.

Pela primeira vez uma grande nação afirmava que a autoridade não emanava de Deus nem da tradição aristocrática, mas do consentimento dos governados. O que problema foi traduzir essa soberania na estrutura e nas ações do Estado. A série mostra que essa extraordinária inovação política e social nasceu com uma contradição moral gigantesca. Os mesmos líderes que escreveram que “todos os homens são criados iguais” aceitavam a escravidão como parte da ordem econômica e do pacto de poder que fundou a grande nação.

A Constituição de 1787 incorporou o chamado Compromisso dos Três Quintos, que aumentava a representação política dos estados escravistas contabilizando parcialmente a população escravizada, embora ela permanecesse privada de qualquer direito. Essa incoerência ética era uma bomba-relógio que viria explodir na Guerra Civil (1861-1865), no governo de Abraham Lincoln, que emancipou os escravos e lhes garantiu direito de voto.

A democracia americana sobreviveu não porque tenha resolvido suas contradições fundadoras, mas porque construiu instituições capazes de administrá-las e, lentamente, corrigi-las. A história dos Estados Unidos pode ser lida como um longo processo de ampliação dos direitos originalmente negados. A abolição da escravidão, as Emendas da Reconstrução, o sufrágio feminino, a legislação dos direitos civis e a expansão progressiva das garantias individuais representam a sua continuidade histórica.

É impossível assistir à série sem pensar no presente. Donald Trump é o sujeito oculto na série não apenas por representar uma corrente política conservadora, mas porque colocou em xeque práticas institucionais consolidadas durante mais de dois séculos. A invasão do Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, simbolizou talvez a maior crise constitucional americana desde a Guerra Civil. Mas a República americana foi concebida para sobreviver a maus governantes. Talvez essa seja a mensagem mais poderosa da série.